



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLINICA MONTE SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto **consiste na Contratadação de empresa especializada para realização de consultas, exames e procedimentos de oftalmologia, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º 157/FMS/2020, Processo Licitatório n.º 084/FMS/2020, Chamamento Público n.º 003/FMS/2020, Inexigibilidade n.º 002/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360, representada pelo sócio, o **Sr. Carlos Eduardo do Monte Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 5.288.991 – SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 025.609.964-21, telefone: 3521-1550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 064/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **10 de janeiro de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente ao **acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 029/FMS/2020, foi celebrado em 23 de novembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 23 de novembro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o valor inicial do contrato é de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)** e que fora solicitado o acréscimo de **R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)** que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 064/2022, datado de 10 de janeiro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de **R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**, passando o valor atual do contrato a ser de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de janeiro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	<b>CONTRATADA: CLINICA MONTE SILVA LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066 CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b> Lucineide M. Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027.023.104-86

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT N° 029/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 029/FMS/2020, Processo Administrativo n° 157/FMS/2020, Processo Licitatório n° 084/FMS/2020, Chamamento Público n° 003/FMS/20120, Inexigibilidade n° 002/FMS/2020, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais). **Empresa: CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n° 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360, **Valor Total:** R\$ 1.230.000,00, **Vigência n° 12 meses.****

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:59DF2B5B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2022. Edição 3021  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>